



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de agosto de 2024

Edição nº 4032

Página 1 de 7

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 461**, de 5 de agosto de 2024

Exonera, a pedido, **Sirley Teresinha Permonian Soares** do cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 37.956, de 2 de agosto de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Sirley Teresinha Permonian Soares** do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar **desta data**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 462**, de 5 de agosto de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Odete Dal Maso Carraro** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 35.934, de 23 de julho de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Odete Dal Maso Carraro** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.376,56 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/20 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de agosto de 2024

Edição nº 4032

Página 2 de 7

### PORTARIA SRH Nº 4504, de 5 de agosto de 2024

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **MAURI RICARDO REFFATTI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 018/2024, da Procuradoria-Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **MAURI RICARDO REFFATTI**, PROCURADOR-GERAL, CPF nº 741.068.137-34, MATRICULA 856421, 0,5 (meia) diária complementar, de viagem à Curitiba/PR, referente a Portaria SRH nº 3728/2024, totalizando a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), que, devido a audiência realizada com o Sr. Augustinho Zucchi, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná- TCE/PR, no dia 24/07/2024, às 11h, para tratativas do Processo nº 467650/24, Pregão Eletrônico nº 37/2024, o qual versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de limpeza urbana pelo período de 60 (sessenta) meses, provendo equipes de profissionais para execução de serviços operacionais de natureza continuada em locais no Município de Toledo, fez-se necessária a realização de visita técnica à empresa Linha Verde Ambiental Ltda, localizada à Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, Sala 710 – Centro, no período vespertino, alterando o cronograma de viagem. Saída de Toledo no dia 23/07/2024, às 15h30min e retorno em Toledo no dia 25/07/2024, à 1h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de agosto de 2024

Edição nº 4032

Página 3 de 7

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

**OBJETO:** Inexigibilidade de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – OSC – CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, cujo objeto é a o repasse de recurso proveniente da Programação nº 412770020240001 através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024, com indicação nominal à esta entidade através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 100.173,79 (Cem mil, cento e setenta e três reais, setenta e nove centavos).

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

##### CONTRATADO: HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Giustina Genari, nº 762    **BAIRRO:** Jardim Tocantins    **CIDADE:** Toledo    **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da Empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.697.463/0001-05, para a execução da ROTA 83 - Transporte Escolar, mão-de-obra (motorista) e veículo tipo VAN com mínimo 15 lugares conforme especificação detalhada da ROTA 83, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período 6 (seis) meses. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 94.191,90 (Noventa e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 7 (sete) meses, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, alínea a do inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2024

##### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

**OBJETO:** Contratação da Empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.697.463/0001-05, para a execução da ROTA 83 - Transporte Escolar, mão-de-obra (motorista) e veículo tipo VAN com mínimo 15 lugares conforme especificação detalhada da ROTA 83, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período 6 (seis) meses. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 94.191,90 (Noventa e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos). Contrato firmado em 5 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024.

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA DE TOLEDO sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Operação de Regularização do Cemitério Cristo Rei, localizado na Av. Maripá, Toledo-PR.

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA DE TOLEDO sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Operação de Regularização do Cemitério Jardim da Saudade, localizado na Rua Elvira Bombonato, Toledo-PR.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de agosto de 2024

Edição nº 4032

Página 4 de 7

### EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0859/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto o cancelamento unilateral, a partir da presente data, da Ata de Registro de Preços 0859/2023, firmada com a empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 091/2023, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações pactuadas, conforme exposto pela Secretaria de Assistência Social no Pedido de Providências 010/2024 – ALMOX (fls. 2071-2073). O cancelamento em questão encontra-se precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (fls. 2085-2086) e tem respaldo nos artigos 104, II e IV e 137, I da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 11 item “b” da Ata de Registro de Preços. Termo firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 091/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de agosto de 2024

Edição nº 4032

Página 5 de 7

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Leocliedes Bisognin, amparado na **LEI "R" Nº 71**, de 14 de agosto de 2018 e no Ofício nº 058/2024, da EMDUR, Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, datado do dia 5 de agosto de 2024,

torna público que a Comissão de Finanças e Orçamento realizará, no dia 9 de agosto (sexta-feira), com início às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio, sede da Câmara Municipal de Toledo, audiência pública para que a EMDUR possa realizar a apresentação do Relatório Semestral de Receitas e Despesas, o que fará mediante prestação de contas.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência na Comissão de Finanças e Orçamento.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de agosto de 2024.

**LEOCLIDES BISOGNIN**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de agosto de 2024

Edição nº 4032

Página 6 de 7



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania (CSS), Gabriel Baierle, em cumprimento à determinação contida no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Ofício nº414 – GAB, datado de 31 de julho de 2024, do Gabinete do Prefeito de Toledo, Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt,

torna pública a realização da Audiência Pública Quadrimestral, relativa à prestação de Contas da Saúde, dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2024, quinta-feira, às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão de Seguridade Social e Cidadania.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de agosto de 2024.

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de agosto de 2024

Edição nº 4032

Página 7 de 7

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.